



EDITAL DE LEILÃO

DATA: 11.10.2019

9º LEILÃO 2019 (CONSERVADOS)

DETRAN



VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o nº do processo **202702/2019**, a concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/2016 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO**, Matrícula 20/13-JUCEMA, **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de **VEÍCULOS** na condição de **CONSERVADOS** apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá simultaneamente, nas modalidades “Presencial e On-line”, no **DIA 11 de outubro às 09:00 h**, sendo o pregão presencial realizado na sede da **VIP LEILÕES**, situada na BR 135, Km 07, n 5, Distrito Industrial, São Luís/MA e o pregão on-line transmitido e acessado via login e senha no site www.vipleiloes.com.br. Os interessados em participar deverão visitar os lotes 1(um) dia antes da realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão **09-2019-DETRAN**, que encontra-se disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do **DETRAN-MA** (www.detran.ma.gov.br) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (98) 3334-8888 e 3334-8895.

1.OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de veículo **CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da **VIP LEILÕES** em São Luís, Acailandia, Bacabal, Barra do Corda, Codó, Imperatriz, Governador Eugenio Barros, Grajaú, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês, São João dos Patos, **LOTES REMANESCENTES LEILÃO 09/2017, 11/2018, 04/2019, 05/2019, 07/2019, 10/2019** conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que no ato apresente obrigatoriamente os seguintes documentos ao leiloeiro oficial:

2.1.2 - Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência.

2.1.3- Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.

2.2 - Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço, lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

2.3- Para participar do Leilão online, os interessados poderão inscrever-se, gratuitamente, no site (www.vipleiloes.com.br) e para participar presencial, no escritório da **VIP LEILÕES**, localizado na BR 135, KM-07, nº5 – Distrito Industrial - São Luís (MA), ou nos dias dos pregões, no local onde o mesmo se realizará, devendo, para tanto, apresentar os documentos a que se referem o item 2.1.2 ou 2.1.3.

3. DA ARREMATACÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2- Os bens serão vendidos à vista e, no ato da arrematação, será exigida caução, invariavelmente através de **cartão de débito**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O saldo remanescente será pago através de boleto bancário. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.3- Não serão aceitos cheques de terceiros, para pagamento dos lotes.

3.4- Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** obedecidas às condições estabelecidas neste edital, a qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

3.5- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA, na forma estabelecida no contrato de concessão.

4.COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** de cobrar sua comissão e reembolso judicial ou extrajudicialmente.

4.1.1 - O ressarcimento de 5% do montante dos custos do procedimento será demonstrado em planilha anexada ao processo do leilão e as parcelas proporcionais a serem deduzidas do valor de arremate de cada veículo serão definidas da seguinte forma:

I - pela aplicação da fórmula de proporção simples para obtenção do coeficiente de percentual, que será obtido multiplicando-se por 100 o valor de arremate de cada veículo, dividindo-se o resultado pelo valor total dos arremates do leilão, onde: sendo CP = Coeficiente de proporcionalidade; VAV = Valor de Arremate do Veículo e VTA = valor total dos arremates, se obterá a seguinte expressão: $CP = (VAV \times 100) / VTA$.

II - O coeficiente de percentual de cada veículo assim obtido será aplicado sobre o valor total dos custos demonstrados, cujo resultado será a parcela do ressarcimento relativa a cada um desses veículos.

4.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará Comissão de Leilão - CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

4.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

5.ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

5.1- Os veículos (motos, carros) serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8 e seus sub-ítem deste edital ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o seu recebimento.

5.1.1 O DETRAN/MA fará a comunicação de venda de cada veículo nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB quando o arrematante não der entrada no processo de registro da documentação do veículo por ele arrematado, junto ao DETRAN-MA, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da Prestação de Contas (item 4.2) pela VIP LEILÕES.

5.1.2 No caso de veículo com **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS não cobertas pelos valores arrecadados na alienação**, estes deverão proceder a respectiva desvinculação, ficando o DETRAN/MA exclusivamente obrigado a realizar a solicitação. Portanto, os veículos com **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS** vendidos como **conservados, com direito à documentos**, só serão regularizados após essa desvinculação ou após o pagamento desses débitos pelo ARREMATANTE, mediante a assinatura do termo de responsabilidade no ato da retirada do lote. Sendo assim, o DETRAN/MA não fica obrigado a regularizar esses veículos sem que a desvinculação ou o pagamento tenha sido realizado.

5.1.3 Os Lotes que contiverem **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS** serão discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. O ARREMATANTE fica ciente de que, caso o órgão responsável não desvincule essas multas, ELE terá que pagá-las. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão atuador da infração ou ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação presente no item 5.6 desde o envio da solicitação de desvinculação acima referida.

5.1.4 No caso de débitos de IPVA não cobertos pelos valores arrecadados na alienação, caberá ao DETRAN-MA, exclusivamente, solicitar a desvinculação dos respectivos IPVAs à SEFAZ, órgão competente para a realização do referido ato. Até que a SEFAZ-MA realize a desvinculação ficará suspenso o prazo de entrega da documentação presente no item 5.6, desde o envio pelo DETRAN da solicitação de desvinculação, voltando a contar com a efetivação da desvinculação ou pagamento dos débitos pelo arrematante.

5.2- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir

5.3- Os veículos (motos e carros) arrematados e pagos com cheques serão liberados após a compensação do mesmo.

5.4- Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse

5.5- O início do processo de transferência dos veículos que forem arrematados e qualificados como CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO, deverá ser efetuado, pelo arrematante, somente a partir do prazo de 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o prazo total de 60 (sessenta) dias, ambos contados da data da **realização do leilão**, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro, como por exemplo, lançamento de **Comunicado de Venda** (Item 5.1.1).

5.6-Ficarão sob a responsabilidade da Comissão de Leilão do DETRAN/MA a entrega da documentação de transferência do(s) veículo(s) ao novo proprietário (arrematante), que deverá ser fornecida no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data do início do processo de transferência de propriedade pelo arrematante, o qual só poderá ocorrer quando transcorrido o prazo de 30 dias previsto no item anterior (item 5.5); e desde que atendido o disposto nos itens 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.8 e 5.9.

5.6.1 Os veículos deverão estar dotados dos equipamentos obrigatórios, conforme disposto na RESOLUÇÃO Nº14/98 do contran, assim, condicionando a entrega do documento de transferência ao arrematante.

5.7- Para fins de transferência de veículos CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO, o Arrematante deverá comparecer, no prazo fixado no **item 5.5**, ou seja, a partir de 30 (trinta) dias contados da realização do leilão, ao setor de protocolo do DETRAN-MA, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, munido de:

a) Nota de Venda expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

b) Nota Fiscal Avulsa da SEFAZ/MA expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

c) para pessoa física, cópia de documento de identidade e CPF, ou, no caso de representante de Pessoa Jurídica, do Contrato Social respectivo;

d) comprovante de residência.

e) cópia do edital de leilão

5.8 – As despesas de transferência de propriedade, vistorias, remarcação de chassi e motor, primeiro emplacamento, mudança de placa de duas letras para três letras e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas, serão de responsabilidade dos arrematantes.

5.9 - Ficarão ainda por conta do arrematante as despesas relacionadas ao(s) bem(ns) arrematado(s), tais como IPVA, Seguro e Taxas do Exercício do ano de 2019.

5.9.1 Os veículos arrematados neste leilão deverão estar em conformidade com a legislação de trânsito vigente no ato da realização da vistoria junto ao DETRAN/MA. Sendo assim, o arrematante fica responsável por adequar seu veículo a todas as exigências legais, inclusive quando se tratar de reposição de peças originais.

5.9.2. Os veículo de primeiro emplacamento serão registrados no sistema RENAVAL em nome do arrematante tendo como referência o endereço que ele informar à VIP LEILÕES no ato de participação do Leilão, servindo, assim, o endereço constante na Nota de Venda para fins de registro pelo DETRAN-MA.

5.9.3 Caso o arrematante de veículo de primeiro emplacamento queira alterar o endereço supracitado, deverá requerer a mudança por intermédio de processo administrativo junto ao DETRAN/MA no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização do leilão.

5.9.4 Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor, descaracterização, reposição de motor, ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

5.9.5 A transferência de propriedade do veículo arrematado em leilão ficará condicionada a realização da vistoria obrigatória junto ao Detran - MA.

5.10 É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições judiciais/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

5.10.1 O veículo arrematado não poderá transitar em via pública antes da liberação das pendências judiciais ou policiais, bem como antes que se efetue a transferência de propriedade para o arrematante.

6. SANÇÕES

6.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo de 15 (quinze) dias após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à designação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (do leiloeiro).

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8.DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Os bens a serem leiloados de conformidade com o Anexo Único, poderão ser examinados pelos interessados a partir do dia **10 de outubro de 2019 das 08:00 às 17:00 horas** no pátio da VIP LEILÕES em São Luís, reservando-se, a Comissão de Leilão, ao direito de cancelar ou alterar.

8.1.1 - Os credores que tiverem crédito sobre qualquer veículo aqui discriminado poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecendo-se a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

8.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

8.4- O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA reserva-se o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.

8.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data, exceto aquelas definidas nos itens 5.1.3, 5.2, 5.8, 5.9 e 5.9.4.

8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 15 dias a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

- 8.8- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** fica impedido pela **Comissão de Leilão - CL** de fornecer autorização de entrega do(s) bem(ns) pago(s) com cheque(s), enquanto não forem estes devidamente liquidados.
- 8.9- Os arrematantes que pagarem seus lances com cheques, e que, estes venham a ser devolvidos por insuficiência de fundos, divergência de assinatura ou contra ordem do emitente, serão penalizados na forma da lei, conforme previsto no art. 335 do Código Penal: **“Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal.”**
- 8.10- A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.** (Leiloeiro) ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão.
- 8.11- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN - MA em São Luís (MA) ou na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.** (VIP LEILÕES), onde poderão ser obtidos gratuitamente.
- 8.12- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à, Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892068 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.** (Leiloeiro) através do telefone (0XX98) 3334- 8888.
- 8.13- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão - CL, com referendado do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.
- 8.14- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.
- 8.15- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloado como sucata.
- 8.16- O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.
- 8.17 - Os credores que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do edital.
- 8.18 - Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos, carros e sucatas).

São Luís (MA), 26 de setembro de 2019

VISTO: Larissa Abdalla Britto
Diretora Geral

Vip Leilões
GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO
Leiloeiro Público Oficial do Maranhão

LOTE	MARCA/MODELO	COR	ANO	PLACA	CHASSI	Nº MOTOR	REMANESCENTE	REGRAVAÇÃO	MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS	LANCE MÍNIMO
VEÍCULOS MARANHÃO										
1										
2	HONDA/CG 160 START	VERMELHA	2017/2018	PTG1519	9C2K2C500JR108788	KC25E0108898			RS	800,00
3										
4										
5	HONDA/POP 110I	PRETA	2017/2017	PTB2181	9C2JB0100HR272212	JB01E0H272224			RS	276,03
6										
7										
8										
9										
10	HONDA/POP 110I	PRETA	2016/2016	PSP5969	9C2JB0100GR217772	JB01E0G217782			RS	800,00
11										
12	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2015/2015	PSB3418	9C2JC4110FR111168	JC41E1F111168			RS	800,00
13	HONDA/NXR160 BROS ESDD	BRANCA	2015/2015	PSE6250	9C2KD0810FR442661	KD08E1F442661			RS	800,00
14	HONDA/BIZ 100 ES	PRETA	2015/2015	PSG1891	9C2HC1420FR021402	HC14E2F021402			RS	939,88
15	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2015/2015	PSJ6597	9C2JC4110FR305735	JC41E1F305735			RS	676,55
16	VW/GOL SPECIAL MB	VERMELHA	2015/2015	PSB5420	9BWAAA45U0FP156713	CPB439307			RS	276,22
17	HONDA/POP100	VERMELHA	2014/2015	OXW7983	9C2HB0210FR414431	HB02E1F414431			RS	800,00
18	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2014/2015	OXZ8008	9C2JC4120FR103946	JC41E2F103946			RS	800,00
19										
20	YAMAHA/YBR125 FACTOR KI	PRETA	2014/2015	PSI0157	9C6KE1950F0047080	E312E-058782			RS	191,54
21	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2014/2015	OXZ9293	9C2KC1650FR004251	KC16E5F004251			RS	800,00
22										
23										
24	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2014/2014	OXU9605	9C2JD2320FR017093	JD23E2F017093	07/2019		RS	800,00
25	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	PRATA	2013/2014	OIL0548	8AP372171E6065846	310A2011441341			RS	800,00
26	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2013/2014	OIN1694	9C2KC1680ER410364	KC16E8E410364			RS	800,00
27	HONDA/POP100	PRETA	2013/2014	OIP1157	9C2HB0210ER424402	HB02E1E424402			RS	800,00
28										
29	I/SHINERAY XY 50 Q	PRETA	2013/2014	PSY9394	LXYXCBL09E0640694	IP39PMAEA119645			RS	943,35
30	HONDA/CG150 FAN ESDI	AZUL	2013/2014	OIL8798	9C2KC1680ER466118	KC16E8E466118			RS	94,59
31	HONDA/POP100	PRETA	2013/2014	PSC9498	9C2HB0210ER012230	HB02E1E012230			RS	323,00
32	DAFRA/ZIG 50	PRETA	2013/2014	OIP2095	95VJK48DEM006997	J2I2D12492			RS	800,00
33	HONDA/POP100	PRETA	2013/2013	OII1818	9C2HB0210DR441353	HB02E1D441353	07/2019		RS	574,62
34	HONDA/POP100	PRETA	2013/2013	OIC0620	9C2HB0210DR419941	HB02E1D419941			RS	800,00
35	HONDA/NXR150 BROS ESD	VERMELHA	2013/2013	OJF3371	9C2KD0540DR142931	KD05E4D142931			RS	276,67
36	HONDA/POP100	PRETA	2013/2013	PTM8364	9C2HB0210DR018545	HB02E1D018545			RS	800,00
37										
38	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2013/2013	OJE3764	9C2KD0540DR141617	KD05E4D141617			RS	800,00
39	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2013/2013	OJZ7666	9C2KD0550DR229184	KD05E5D229184			RS	296,40
40	HONDA/POP100	LARANJA	2013/2013	OJY9648	9C2HB0210DR401815	HB02E1D401815			RS	750,00
41										
42	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2013/2013	OJF7022	9C2JC4110DR419686	JC41E1D419686	05/2019		RS	750,00
43	HONDA/POP100	PRETA	2013/2013	OIQ0785	9C2HB0210DR005147	HB02E1D005147			RS	750,00
44	HAOBAO/HB90Q	PRETA	2012/2013	OJY7684	95RHXBC0DM4003563	HB1P39FMB0C0103463	07/2019		RS	500,00
45	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2012/2013	OJY0983	9C2KD0550DR109759	KD05E5D109759			RS	1.849,73
46	TRAXX/JH125 35A	VERMELHA	2012/2013	OJB6075	951BAKJT5DB0000861	JL158FML209T002406			RS	750,00
47										
48										
49	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2012/2012	OJU2888	9C2KC1670CR598383	KC16E7C598383	07/2019		RS	800,00
50	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2012/2012	NXM1484	9C2KD0550CR552603	KD05E5C552603			RS	750,00
51	RENAULT LOGAN AUT 1016V	PRATA	2012/2012	NXN6175	93YLR6RHJC193052	D4DH760Q208647			RS	750,00
52	HONDA/POP100	VERMELHA	2012/2012	OIS3855	9C2HB0210CR036009	HB02E1C036009			RS	750,00
53	HONDA/CG 150 TITAN EX	PRETA	2012/2012	OIU2716	9C2KC1660CR556115	KC16E6C556115			RS	1.706,35
54	HONDA/POP100	VERMELHA	2012/2012	OIU7523	9C2HB0210CR493610	HB02E1C493610		REGRAVAÇÃO CHASSI	RS	750,00
55	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	2012/2012	OIC8730	9C6KE1520C0120542	E3G9E-120548			RS	507,78
56	HONDA/POP100	PRETA	2012/2012	OJP4746	9C2HB0210CR505386	HB02E1C505386			RS	2.015,09
57										
58	KASINSKI/SOFT	VERMELHA	2011/2012	NXD2688	93FSTJXFBCM008261	9XAFB008309	07/2019	REGRAVAÇÃO CHASSI	RS	800,00
59										
60										
61	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2012	NXO2163	9C6KE1520C009053	E3G9E-090532			RS	3.902,82
62	HONDA/BIZ 125 ES	ROSA	2011/2012	NXJ5816	9C2JC4820CR273974	JC48E2C273974			RS	1.420,86
63	HAOBAO/HB50Q	VERMELHA	2011/2011	NXC6388	95RHXBB5BM001182	HB1P39FMBB0101131	07/2019		RS	700,00
64	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011/2011	NXH9570	9C2KC1670BR634275	KC16E7B634275			RS	600,00
65	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011/2011	NWV3467	9C2KC1670BR355675	KC16E7B355675			RS	1.201,80
66	HONDA/POP100	ROXA	2011/2011	NWV7386	9C2HB0210BR414981	HB02E1B414981			RS	750,00
67	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2011	NWV8748	9C6KE1520B0036411	E3G9E-036411			RS	1.963,20
68	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	PRETA	2011/2011	NWZ7977	9C9DNF41ZJBM342758	F4D5-BR3400036			RS	1.281,52
69										
70	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011/2011	NXE2647	9C2KC1670BR630326	KC16E7B630326			RS	750,00
71	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRATA	2011/2011	NXE6923	9C2KC1650BR546164	KC16E5B546164			RS	750,00
72	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	NWV9581	9C2JC4110BR455399	JC41E1B455399	11/2018		RS	750,00
73	HONDA/CB 300R	PRETA	2011/2011	NWV6325	9C2NC4310BR032747	NC43E1B032747			RS	319,23
74	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	PRETA	2011/2011	NWY1447	9C9DNF41ZJBM338619	F4D5-BR395897			RS	750,00
75	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2011/2011	NXE6374	9C6KE1520B00058378	E3G9E-058381			RS	766,16
76	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2011/2011	NWV0108	9C2KC1680BR325722	KC16E8B325722			RS	750,00
77	KASINSKI/SOFT	PRETA	2010/2011	NWV8805	93FSTJXMAABM000231	9XAMA000240	07/2019		RS	85,13
78	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2010/2011	NWV7288	9C2KC1680BR310720	KC16E8B310720	07/2019		RS	700,00
79	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2010/2011	NWV8093	9C6KE1520B00001206	E3G9E-001236			RS	702,31
80	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2010/2011	NWV2329	9C6KE1520B0006399	E3G9E-006175			RS	750,00
81	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2010/2011	NWV5628	9C2JC4120BR504954	JC41E2B504954			RS	750,00
82										
83	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2011	NWV7193	9C2JC4110BR410892	JC41E1B410892			RS	191,54
84	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2011	NWV1450	9C2JC4110BR418877	JC41E1B418877			RS	1.330,42
85	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2010/2011	NWU7401	9C9DNF41ZJBM325474	F4D5-BR382725			RS	426,06
86	TRAXX/JL50 Q2	PRETA	2010/2011	NWV9614	951BXXB00B004379	JL1P39FMB11T004402			RS	700,00
87	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2011	NWV7897	9C2JC4110BR415794	JC41E1B415794	07/2019		RS	700,00
88	SUNDOWN/MAX 125 SE	PRATA	2010/2010	NWU2112	94J2XDCDAAM039497	JCA1A04926	07/2019		RS	700,00
89	HONDA/POP100	LARANJA	2010/2010	NNF0217	9C2HB0210AR532659	HB02E1A532659			RS	131,46
90	SUNDOWN/MAX 125 SE	PRETA	2010/2010	NXF2400	94J2XDCDAAM040214	JCA1A06371	07/2019		RS	700,00
91	YAMAHA/T115 CRYPTON K	VERMELHA	2010/2010	NNI1427	9C6KE1440A0004157	E3F9E-004147			RS	650,00
92	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010	NIH0954	9C2JC4120AR088616	JC41E2A088616	07/2019		RS	700,00
93										
94	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010/2010	NGV7605	9C2JC4110AR069354	JC41E1A069354			RS	627,82
95	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	NWV7822	9C2KC1550AR084223	KC15E5A084223			RS	700,00
96	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	NWV4427	9C2JC4110AR065555	JC41E1A065555			RS	700,00
97	YAMAHA/XTZ 125E	PRETA	2010/2010	NNF8430	9C6KE1250A0016067	E3D2E-020091		REGRAVAÇÃO CHASSI	RS	967,66
98	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	NNI3163	9C2JC4110AR091230	JC41E1A091230			RS	700,00
99	YAMAHA/T115 CRYPTON K	PRETA	2010/2010	NWV9924	9C6KE1440A0011543	E3F9E-011544			RS	700,00
100	UJALING TRAXX JH125F	PRETA	2010/2010	NNC7526	LA-AAKJCSA0003621	JL158FML210A012976			RS	700,00
101	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	VERMELHA	2010/2010	NNE9565	9C2KD0520AR056596	KD05E2A056596			RS	700,00
102	TRAXX/JL50 Q2	VERM								

121	HONDA/POP100	PRETA	2009/2009	NHT6200	9C2HB02109R021693	HB02E19021693				RS	700.00
122	HONDA/POP100	CINZA	2009/2009	NMQ7427	9C2HB02109R404622	HB02E19404622				RS	700.00
123	TRAXX/IL50 Q2	VERMELHA	2009/2009	NMT2540	951BXKB99B000034	JL1P39FMB09T00007				RS	700.00
124	YAMAHA/XTZ 125K	PRETA	2009/2009	NQW4481	9C6KE12609009199	E3D3E-011723			REGRAVAÇÃO CHASSI	RS	131.46
125	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2009/2009	NMP4677	9C2JC42209R039584	JC42E29039584				RS	700.00
126									SUSPENSO		
127									SUSPENSO		
128	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	2008/2009	NHQ1658	9C6KE121090000688	E3C9E-000699				RS	234.99
129	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2008/2009	NHQ2700	9C6KE121090004135	E3C9E-000837				RS	1.555.53
130	HONDA/POP100	VERMELHA	2008/2009	NHQ3220	9C2HB02109R001578	HB02E19001578			REGRAVAÇÃO MOTOR	RS	327.92
131	DAFRA/KANSAS 150	PRATA	2008/2009	NMS2133	95VCB1M589M033048	CDM8033063				RS	700.00
132	DAFRA/SPEED 150	VERMELHA	2008/2009	NHR7869	95VCA1H289M032254	C3G8030557				RS	650.00
133	YAMAHA/XTZ 125XE	PRETA	2008/2009	NMQ8773	9C6KE106090004662	E3D2E-000678			REGRAVAÇÃO CHASSI	RS	650.00
134	SUNDOWN/HUNTER 100	VERMELHA	2008/2008	NHM5234	94J2XSB488M004385	JBBM7003942	07/2019			RS	85.13
135	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	NHO7952	9C2JC30708R600826	JC30E78600826	07/2019			RS	127.69
136	YAMAHA/YBR 125E	PRATA	2008/2008	NHO9494	9C6KE09180006649	E381E-104246				RS	191.54
137	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	NHP6265	9C2JC30708R699215	JC30E78699215				RS	650.00
138	JTAS/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008/2008	NHS0898	9CDNF41JL8M253560	F466BR110896				RS	650.00
139	TRAXX/IL50 Q2	AZUL	2008/2008	NHT2633	951BXKB88B005899	08T005468JL1P39FMB				RS	650.00
140	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2008/2008	NHY5027	9C2MC35008R070120	MC35E-8070120				RS	1.152.13
141	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2008/2008	NMS9736	9C6KE091800059542	E381E-090719				RS	650.00
142	JTAS/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008/2008	NHT1179	9CDNF41JL8M254050	F466BR111296				RS	650.00
143	TRAXX/IL50 Q2	PRETA	2008/2008	NHO4830	951BXKB88B004331	08T004154JL1P39FMB				RS	650.00
144	TRAXX/IL50 Q2	VERMELHA	2008/2008	NHN2175	951BXKB88B0000904	08T001153JL1P39FMB				RS	957.70
145	DAFRA/SPEED 150	VERMELHA	2008/2008	NHP6676	95VCA1G288M027595	C3G8028098				RS	766.14
146	JJALING TRAXX/1125 35A	PRATA	2008/2008	NHN5929	1AAAKAT080008211	08A250120				RS	650.00
147	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	NHG3809	9C2JC30708R006319	JC30E78006319	07/2019			RS	600.00
148	JTAS/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2007/2008	NHG1579	9CDNF41JL8M049397	F466BR195314	07/2019			RS	600.00
149	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2007/2008	NHG6609	9C2JC30708R021020	JC30E78021020			REGRAVAÇÃO MOTOR	RS	53.20
150	JTAS/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007/2008	NHS3761	9CDNF41JL8M121347	F466BR222474				RS	854.11
151	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2007/2008	NHP9455	9C2KD03307R014269	KD03E738014269				RS	1.330.13
152	VW/GOL 1.0	BRANCA	2007/2008	NHW7827	9BWC A05W48TD46390	BNW 295402				RS	650.00
153	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2007/2008	NMR3411	9C6KE092080177141	E382E-175715				RS	650.00
154									SUSPENSO		
155	ULIFAN LF110 2G	PRETA	2007/2008	NHM4482	1F3XC2G68A011767	1P52FMH81064953				RS	53.20
156	YAMAHA/XTZ 125K	PRETA	2007/2008	NMC5815	9C6KE094800027893	E386E-028292				RS	650.00
157	TRAXX/IL50 Q2	PRETA	2007/2007	NHF4559	1AAAXKBB670004747	200706244	07/2019			RS	580.00
158	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2007/2007	NXL7427	9C6KE092070109477	E382E-108008	07/2019		REGRAVAÇÃO CHASSI	RS	580.00
159	YAMAHA/XTZ 125E	PRETA	2007/2007	NHE8900	9C6KE093070016465	E385E-017031	07/2019			RS	580.00
160	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	NHD4689	9C2JC30707R131372	JC30E77131372	07/2019			RS	550.00
161	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2007/2007	NHE4068	9C6KE091070032781	E381E-050407				RS	600.00
162	SUNDOWN/HUNTER 90	VERMELHA	2007/2007	NHS5616	94J2XMJG77M019518	ZS147FMF27102380				RS	600.00
163	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2007/2007	NHL4255	9C2KC08507R051693	KC08E57051693				RS	600.00
164	YAMAHA/YBR 125K	VERDE	2007/2007	NHH4757	9C6KE092070135368	E382E-133240				RS	600.00
165									SUSPENSO		
166	HONDA/POP100	AZUL	2007/2007	NHC9289	9C2HB02107R011242	HB02E17011242	05/2019			RS	600.00
167	VW/GOL 1.0	AZUL	2006/2007	NHB0277	9BWC A05W47T071871	BNW 175310	07/2019			RS	580.00
168	JTAS/SUZUKI AN125	PRETA	2006/2007	HQD6622	9CDCF47AJ7M009856	F472BR109856	07/2019			RS	350.00
169	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2006/2007	NHB4242	9C2KD03307R006146	KD03E37006146				RS	600.00
170	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2006/2007	NHB4372	9C2KD03107R009809	KD03E17009809				RS	600.00
171	YAMAHA/XTZ 125K	VERMELHA	2006/2007	NHB8172	9C6KE094070011953	E386E-011918				RS	600.00
172	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2007	NHC8818	9C2JC30707R071026	JC30E77071026				RS	500.00
173	YAMAHA/XTZ 125E	PRETA	2006/2007	NHI2121	9C6KE093070009160	E385E-009108				RS	500.00
174	YAMAHA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2007	NHI1039	9C2JC30707R065033	JC30E77050033				RS	500.00
175	YAMAHA/YBR 125K	VERDE	2006/2007	NHA2815	9C6KE092070010163	E382E-069170				RS	500.00
176	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2006/2007	NHA3650	9C2KC08507R014129	KC08E57014129				RS	500.00
177	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2006/2007	NHC2315	94J1XFB167M036835	JBL0407409				RS	400.00
178	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2006/2007	NHC7691	9C2JA04207R011428	JA04E27011428				RS	400.00
179	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2006/2006	HQC1177	9C6KE092060031509	E382E-031189	07/2019		REGRAVAÇÃO MOTOR	RS	520.00
180	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	PRATA	2006/2006	NHA6747	94J2XECF66M012941	JCF6029438	07/2019		REGRAVAÇÃO CHASSI	RS	520.00
181	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2006/2006	HQB7100	9C2KD03306R018399	KD03E0618399	07/2019			RS	500.00
182	HONDA/BIZ 125 ES	AZUL	2006/2006	NHE6118	9C2JA04206R886531	JA04E26886531	07/2019			RS	1.111.54
183	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2006/2006	NHC8092	9C2JC30706R834873	JC30E76834873				RS	450.00
184	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2006/2006	HQB8142	9C2JA04206R830459	JA04E26830459				RS	400.00
185	TRAXX/IL50 Q2	VERMELHA	2006/2006	HOD3912	1AAAXKBB260001889	2006001606				RS	400.00
186	SUNDOWN/MAX 125 SED	VERMELHA	2006/2006	HQE5390	94J2XCCF66M011150	JCF6028841				RS	400.00
187	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2006/2006	NHB5073	9C6KE091060018478	E381E-029604			REGRAVAÇÃO CHASSI	RS	400.00
188	TRAXX/IL50 Q2	VERMELHA	2005/2006	HQB7683	1AAAXKBB360000198	2006000390				RS	131.46
189	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005/2005	HPW6544	9C2KC08105R845156	KC08E15845156	07/2019			RS	650.80
190	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005/2005	NHB7341	9C2KC08105R856485	KC08E15856485				RS	400.00
191	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2005/2005	HPX1704	9C6KE043050049833	E337E-084241				RS	574.62
192	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2005/2005	HPW4794	9C2JD20205R018932	JC30E95018932	07/2019			RS	400.00
193	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2004/2005	HPV1793	9C2HA07005R007039	HA07E-5007039	07/2019			RS	500.00
194	YAMAHA/YBR 125K	ROXA	2004/2004	HP89254	9C6KE044040056588	E338E-057436	07/2019			RS	500.00
195	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004/2004	HP86956	9C2KC08104R000351	KC08E14000351	07/2019			RS	350.00
196	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2004/2004	HP86783	9C6KE043040029155	E337E-051450				RS	400.00
197	YAMAHA/XTZ 125E	VERMELHA	2004/2004	HPT1231	9C6KE037040019923	E330E-019755				RS	300.00
198	HONDA/NXR150 BROS ESD	AZUL	2003/2003	HP9215	9C2KD02303R002433	KD02E33002433	07/2019			RS	300.00
199	YAMAHA/YBR 125K	BEGE	2003/2003	HP09597	9C6KE044030012103	E338E-012261			REGRAVAÇÃO CHASSI	RS	383.08
200									SUSPENSO		
201	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERDE	2002/2003	HPP5214	9C2MC35003R002622	MC35E-3002622				RS	574.62
202	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2003	HPN1609	9C2JC30103R004018	JC30E13004018				RS	300.00
203	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2002/2002	HPM3901	9C2HA07002R025037	HA07E-2025037				RS	191.54
204	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2002	HPM3372	9C2JC30212R521211	JC30E22521211				RS	300.00
205	VW/GOL SPECIAL	CINZA	2002/2002	HPM5512	9BWC A05Y72T132477	AFZ721142				RS	255.38
206	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2001/2001	HPH4747	9C2JC30201R031006	JC30E21031006				RS	300.00
207	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2001/2001	HPK3841	9C2HA07001R033233	HA07E-1033233	10/2019			RS	300.00
208	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2000/2000	HPH4888	9C2JC3020YR057939	JC30E2Y057939				RS	300.00
209	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2000/2000	HPH2563	9C2JC3020YR057973	JC30E2Y057973				RS	127.69
210	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2000/2000	HPH1435	9C2JC3020YR060568	JC30E2Y060568				RS	53.20
211	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2000/2000	HPH1579	9C2JC3010YR158513	JC30E1Y158513				RS	300.00
212	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2000/2000	HPH2170	9C2JC3020YR056891	JC30E2Y056891				RS	300.00
213	HONDA/CG 125 TITAN KSE	PRATA	2000/2000	HPG7958	9C2JC3010YR027163	JC30E1Y027163	10/2019			RS	893.85
214	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	1999/2000	HPH5994	9C2JC3010YR000105	JC30E1Y000105				RS	300.00
215	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1999/1999	HPJ3999	9C2HA0700XR059237	HA07E-X059237	07/2019		REGRAVAÇÃO MOTOR	RS	300.00
216	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1999/1999	HPE9082	9C2HA0700XR047330	HA07E-X047330				RS	510.60
217	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999	HPB9271	9C2JC2500XR134254	JC25E-X34254				RS	300.00
218	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999	HPE9901	9C2JC2500XR222668	JC25E-X222668				RS	1.259.33
219									SUSPENSO		

235	HONDA/POP 110I	BRANCA	2016/2016	S/I EEMPLAC	9C2JB0100GR055909	JB01E0G055908	07/2019	REGRAVAÇÃO MOTOR	RS	850,00
236	DAFRA/ZIG PLUS	PRETA	2011/2012	S/I EEMPLAC	95VFF5M8BCM004722	F2MB005630	07/2019		RS	800,00
237	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011/2012	S/I EEMPLAC	9C2JC4110CR410521	JC41E1C410521	07/2019		RS	800,00
238	HONDA/NXR150 BROS MIX KS	LARANJA	2010/2010	S/I EEMPLAC	9C2KD0530AR014147	KD05E3A014147	07/2019		RS	750,00
239	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	PRETA	2009/2010	S/I EEMPLAC	9C2KD0520AR504615	KD05E2A504615	07/2019	REGRAVAÇÃO MOTOR	RS	700,00
240	HONDA/POP100	VERMELHA	2008/2008	S/I EEMPLAC	9C2HB02108R037805	HB02E18037805	07/2019	REGRAVAÇÃO CHASSI	RS	700,00
241	HONDA/POP 110I	BRANCA	2015/2016	S/I EEMPLAC	9C2JB0100GR031572	JB01E0G031572	07/2019		RS	700,00
242	HONDA/POP100	PRETA	2014/2014	S/I EEMPLAC	9C2HB0210ER438785	HB02E1E438785	07/2019		RS	700,00
243	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2011/2012	S/I EEMPLAC	9C6KE1520C0073760	E3G9E-074288	07/2019		RS	650,00
244	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2011/2011	S/I EEMPLAC	9C2JC4120BR707812	JC41E2B707812	07/2019		RS	600,00
245	HONDA/POP100	VERMELHA	2010/2010	S/I EEMPLAC	9C2HB0210AR525161	HB02E1A525161	07/2019		RS	400,00
246					SUSPENSO					
247	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2004/2004	S/I EEMPLAC	9C6KE043040035206	E337E-060525	07/2019		RS	300,00
248	CG 150 TITAN ES	PRETA	2005/2005	S/I EEMPLAC	9C2KC0850SR812116	KC08E55812116			RS	300,00
249	HONDA/CB 300R	VERMELHA	2011/2011	S/I EEMPLAC	9C2NC4310BR107429	NC43E1B107429			RS	700,00
250	HONDA/CG 160 START	PRETA	2018/2018	S/I EEMPLAC	9C2KC2500R138044	KC25E01138093			RS	700,00
251	HONDA/POP100	PRETA	2013/2014	S/I EEMPLAC	9C2HB0210ER002435	HB02E1E002435			RS	600,00
252	HONDA/BIZ 125 EX	BRANCA	2014/2015	S/I EEMPLAC	9C2JC4830FR25872	JC48E3F025872			RS	600,00
253	HONDA/BIZ 100 ES	ROSA	2012/2013	S/I EEMPLAC	9C2HC1420DR011296	HC14E2D011296			RS	600,00
254	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	AZUL	2014/2014	S/I EEMPLAC	9C6KE1920E0009225	E3L2E-042130			RS	600,00
255	HONDA/POP100	VERMELHA	2011/2011	S/I EEMPLAC	9C2HB0210BR256024	HB02E1B256024			RS	550,00
256	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2006/2006	S/I EEMPLAC	9C2JA04206R865119	JA04E26865119			RS	550,00
257	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	S/I EEMPLAC	9C2JC41209R113480	JC41E29113480	07/2019		RS	500,00
258	HONDA/POP100	VERMELHA	2012/2012	S/I EEMPLAC	9C2HB0210CR503980	HB02E1C03980			RS	500,00
259	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2006/2007	S/I EEMPLAC	9C2JA04207R012113	JC2JA04207R012113			RS	500,00
260	HONDA/POP100	VERMELHA	2011/2011	S/I EEMPLAC	9C2HB0210BR511529	HB02E1B511529			RS	500,00
261	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	S/I EEMPLAC	9C2JC41209R021333	JC41E29021333			RS	500,00
262	HONDA/POP100	PRETA	2013/2014	S/I EEMPLAC	9C2HB0210ER007069	HB02E1E007069			RS	500,00
263	SUNDOWN/MAX 125 SED	PRETA	2006/2006	S/I EEMPLAC	94J2XC6E66M010205	JC6E6027901			RS	500,00
264	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009/2009	S/I EEMPLAC	9C2JC41109R517994	JC41E19517994			RS	500,00
265	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2009/2009	S/I EEMPLAC	9C2KD04209R028194	KD04E29028194			RS	500,00
266	HONDA/CG 125 FAN ES	AZUL	2009/2009	S/I EEMPLAC	9C2JC41209R065876	JC41E29065876			RS	500,00
267	HONDA/POP100	PRETA	2010/2010	S/I EEMPLAC	9C2HB0210AR521178	HB02E1A521178			RS	500,00
268	HONDA/CG 125 FAN KS	ROSA	2011/2011	S/I EEMPLAC	9C2JC4110BR447323	JC41E1B447323			RS	500,00
269	HONDA/POP 110I	BRANCA	2015/2016	S/I EEMPLAC	9C2JB0100GR020736	JB01E0G020736			RS	500,00
270	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010/2010	S/I EEMPLAC	9C2JC4110AR812538	JC41E1A712538			RS	500,00
271	HONDA/CG 150 FAN ES	VERMELHA	2012/2012	S/I EEMPLAC	9C2KC1670C843748	KC16E7C843748			RS	500,00
272	YAMAHA/YBR125 FACTOR KI	PRETA	2013/2014	S/I EEMPLAC	9C6KE1950E0008352	E3L2E-012554			RS	500,00
273	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010	S/I EEMPLAC	9C2JC4120AR074545	JC41E2A074545			RS	500,00
274	HONDA/CG 150 FAN ES	PRETA	2011/2011	S/I EEMPLAC	9C2KC1670BR611735	KC16E7B611735			RS	500,00
275	YAMAHA/YBR125 FACTOR KI	PRETA	2013/2014	S/I EEMPLAC	9C6KE1950E0008386	E3L2E-012588			RS	500,00
276	HONDA/POP100	PRETA	2015/2015	S/I EEMPLAC	9C2HB0210FR455952	HB02E1F455952			RS	500,00
277	HONDA/BIZ 125 ES	BEGE	2010/2010	S/I EEMPLAC	9C2JC4220AR386321	JC42E2A386321			RS	500,00
278	YAMAHA/YS150 FAZER ED	VERMELHA	2013/2014	S/I EEMPLAC	9C6KG0660E0006419	G3B9E-010834			RS	500,00
279	HONDA/CG 150 SPORT	PRETA	2005/2005	S/I EEMPLAC	9C2KC0860SR018367	KC08E65018367			RS	500,00
280	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2012/2012	S/I EEMPLAC	9C6KE1520C0107010	E3G9E-107017			RS	500,00
281	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2013/2014	S/I EEMPLAC	9C2JC4110ER118383	JC41E1E118383			RS	500,00
282	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	PRETA	2015/2016	S/I EEMPLAC	9C6KE1930G0014006	E3L3E-014609			RS	500,00
283	HONDA/POP100	VERMELHA	2014/2015	S/I EEMPLAC	9C2HB0210FR422323	HB02E1F422323			RS	500,00
284	YAMAHA/YBR125 FACTOR KI	BRANCA	2014/2015	S/I EEMPLAC	9C6KE1950F0043199	E3L2E-054862			RS	500,00
285	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2007/2008	S/I EEMPLAC	9C6KE092080174006	E382E-172551			RS	500,00
286	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2008/2009	S/I EEMPLAC	9C2KC15109R006481	KC15E19006481			RS	500,00
287	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2010	S/I EEMPLAC	9C2JC4120AR035411	JC41E2A035411			RS	500,00
288	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2008/2008	S/I EEMPLAC	9C2KC08108R311917	KC08E18311917			RS	500,00
289	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2015/2015	S/I EEMPLAC	9C2KC1650FR020072	KC16E5F020072			RS	500,00
290	HONDA/CG 150 FAN ES	PRETA	2011/2011	S/I EEMPLAC	9C2KC1670BR597496	KC16E7B597496			RS	500,00
291	YAMAHA/YBR125 FACTOR KI	PRETA	2013/2014	S/I EEMPLAC	9C6KE1950E0026801	E3L2E-036306			RS	450,00
292	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	PRETA	2011/2012	S/I EEMPLAC	95VGF3H2BCM0044770	C1E1030295			RS	400,00
293	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	S/I EEMPLAC	9C2JC30708R250269	JC30E78250269			RS	300,00
294	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	PRETA	2011/2012	S/I EEMPLAC	9C6KE1550C0006173	E3F6E-028177			RS	300,00
295	TRAXX/J150Q-9	PRETA	2016/2016	S/I EEMPLAC	951AXKBE6GB001175	JL1P39FMB16T001677			RS	300,00
296	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2005	S/I EEMPLAC	9C2KC08105R018121	KC08E15018121			RS	300,00
297					VEÍCULOS MAQUINÁRIO					
298					SUSPENSO					
299	VW/GOL SPECIAL	VERMELHA	2002/2002	HPL9907	9BWCA05Y42T133926	AFZ723267			RS	1.000,00
300	GM/CORSA HATCH MAXX	PRETA	2005/2005	HPY6760	9BGXJ68X05B266966	D90023672			RS	1.000,00
301	GM/CELTA 4P LIFE	BRANCA	2005/2005	HOA4922	9BGRZ48J05G231514	6N0012901		REGRAVAÇÃO CHASSI	RS	1.000,00
302	VW/GOLF	BEGE	2002/2002	HYL0055	9BWA01J624047284	BAH025548		REGRAVAÇÃO MOTOR	RS	1.000,00
303					SUSPENSO					
304	FIAT/STRADA FIRE FLEX	VERMELHA	2010/2011	NWU5392	9BD27803MB7352482	310A20110069680		REGRAVAÇÃO CHASSI	RS	1.000,00
305	HONDA/POP 110I	PRETA	2016/2017	PSO5258	9C2JB0100HR203744	JB01E0H203744			RS	950,00
306	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2015/2015	PSC09573	9C2KC1680FR202608	KC16E8F202608		REGRAVAÇÃO CHASSI	RS	900,00
307	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2012	NXH8429	9C2JC4110CR419387	JC41E1C419387			RS	650,00
308	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2003/2003	HPO0203	9C2JD2020R019439	JC20E93019439			RS	600,00
309	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2007/2008	NHH5692	9C2KC08208R017986	KG08R28017986			RS	600,00
310	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	NHN0699	9C2JC30708R635333	JC30E78635333			RS	600,00
311	HONDA/POP100	PRETA	2009/2009	NHS8787	9C2HB02109R018682	HB02E19018682		REGRAVAÇÃO CHASSI	RS	600,00
312	HONDA/NXR150 BROS ESD	VERMELHA	2004/2004	HPU8506	9C2KD02304R013987	KD02E34013987			RS	500,00
313	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011/2011	NWZ5344	9C2JC4110BR732452	JC41E1B732452			RS	500,00
314	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2011/2012	NXP8824	9C6KE1520C0099264	E3G9E-099271			RS	500,00
315	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005	HPX4626	9C2JC30705R011275	JC30E75011275			RS	400,00
316	YAMAHA/T115 CRYPTON K	VERMELHA	2010/2010	NW12086	9C6KE1440A0008178	E3F9E-008169			RS	400,00
317	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1997/1997	HOY8495	9C2JD170VVR014097	JD17E-V014097			RS	350,00
318	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1998/1999	HPC9853	9C2HA070XWR019791	HA07E-X019791			RS	350,00
319	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2002/2003	HPO1777	9C2JC30103R122580	JC30E13122580			RS	350,00
320	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRETA	2003/2004	HPR6211	9C2JC30104R067634	JC30E14067634			RS	350,00
321	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2006/2007	NHA5292	9C6KE092070067650	E382E-067052			RS	350,00
322	HONDA/XLR 125	VERMELHA	1998/1999	HOY7834	9C2JD170XWR001959	JD17E-X001959			RS	300,00
323	HONDA/C100 BIZ	AMARELA	1998/1998	HPC8663	9C2HA070WWR018708	HA07E-W018708			RS	300,00
324	HONDA/XLR 125	PRETA	2000/2000	HPJ3907	9C2JD170YR011064	JD17E-Y011064			RS	300,00
325	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2001/2001	HPK3711	9C2JC30201R070232	JC30E21070232			RS	300,00
326	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2001	HPK9804	9C2JC30101R246149	JC30E11246149			RS	300,00
327	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2002/2002	HPM7681	9C2JC30212R535524	JC30E22535524			RS	300,00
328	TRAXX JH125 L	VERMELHA	2005/2005	HOA8092	1AAAJKJG250001422	2005001286			RS	300,00
329	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005/2006	HQC2552	9C2KC08106R814288	KC08E16814288			RS	300,00
330	HONDA/BIZ 125 ES	PRATA	2006/2006	HQC5079	9C2JA04206R838717	JA04E26838717			RS	300,00
331	SUNDOWN/HUNTER 90	VERMELHA	2007/2007	NHD4276	94J2XMB77M010605	ZS147FMF26502041			RS	300,00